



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SALTO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

FOLHA DE REFERÊNCIA

VOLUME:1

Id Processo: 14092021094633

Ano de Exercício: 2021

Este documento contém 04 Página(s) enumeradas de 1 a 04 com 1 volume(s).

Motivo de Abertura: PORTARIA 277/2021

Código de classificação: 321

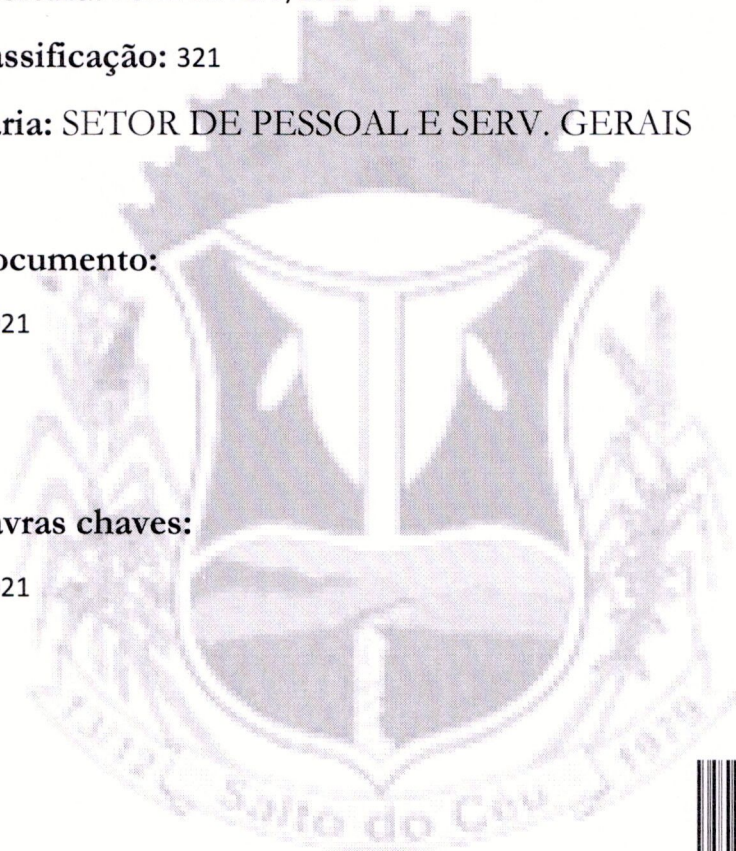
Sector/Secretaria: SETOR DE PESSOAL E SERV. GERAIS

Espécie de documento:

PORTARIA 277/2021

Assunto/Palavras chaves:

PORTARIA 277/2021



14092021094633

Criado em 13/09/2021

Referência de período 13/09/2021 a 13/09/2021



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º277/2021

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE BUEIROS E PONTES DE VIGAS METÁLICAS NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

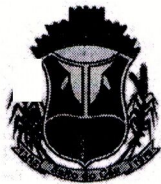
MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA PREFEITO MUNICIPAL, DE SALTO DO CEU/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Salto do Céu MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE instalação de bueiros e pontes de vigas metálicas em rodovias vicinais do município de Salto do Céu MT, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO CASSIANO ASSUMPÇÃO DE FARIAS CREA: MT 43985 ENG. SANIT. E AMBIENTAL

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRO CIVIL (a): Fagner Michael de Almeida Silva Rok
CREA: MT-029607



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 13 de Setembro de 2021.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT


Fagner Michael de Almeida Silva Rok
Engenheiro Civil - CREA MT 029607

Nome do Servidor(a)	Período aquisitivo	Período de gozo de férias
ADIEL RICARDO DOS SANTOS	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ANGELA DOS SANTOS SILVA PREISIGKE	2019/2020	10/09/2021 a 30/09/2021 10 Dias vendidos
CIDNEIA RODRIGUES BATISTA	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
DALVIMAR TEODORO DIAS	2019/2020	13/09/2021 a 13/10/2021
ELIANE DA SILVA BARBOSA SANTOS	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
ELIZABETE CORREIA ARNALDO	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
GESSIANE GOMES TIZZO	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
GILVANILDO PEREIRA DOS SANTOS	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
JOSE DE LIMA NEVES	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
LAURICO ANTONIO DE MOURA	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021
LUZENIR RODRIGUES PERES	2019/2020	01/09/2021 a 30/09/2021
MANOEL ALVES FILHO	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição dos Servidores acima citados, se forem imprescindíveis e inadivéis bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 09 de Setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 277/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA N.º 277/2021
DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO DE BUEIROS E PONTES DE VIGAS METÁLICAS NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA PREFEITO MUNICIPAL, DE SALTO DO CÉU/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Salto do Céu MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE instalação de bueiros e pontes de vigas metálicas em rodovias vicinais do município de Salto do Céu MT, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO CASSIANO ASSUMPTIO DE FARIAS CREA: MT 43985 ENG. SANIT. E AMBIENTAL

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL (a): Fagner Michael de Almeida Silva Rok

CREA: MT-029607

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 13 de Setembro de 2021.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU – MT

Fagner Michael de Almeida Silva Rok

Engenheiro Civil – CREA MT 029607

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 0134/SAD/2021

PORTARIA N° 0134/SAD/2021 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT”.

A Prefeita de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, **Sra. JORAILDES SOARES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido a Licença Prêmio para a servidora efetiva a **Sra. ANDRÉIA ALBRECHET**, inscrito no CPF: **036.743.821-64**, Matrícula **660**, a partir do dia **13/09/2021** a **22/09/2021**, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se a disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.

JORAILDES SOARES DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRA-SE E

PUBLICA-SE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 0131/SAD/2021

PORTARIA N° 0131/SAD/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO SALARIAL DO SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT”.

A Prefeita de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, **Sra. JORAILDES SOARES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da diferença salarial referente ao Consignado do Banco do Brasil que foi descontado indevido na folha de pagamento no mês de julho de 2021, para a servidora a **Sra. CAROLINE SOARES CARDOSO**, matrícula 242, inscrito no CPF: **986.029.931-53**, totalizando o valor de **R\$ 253,23** (Duzentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos).

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

EM 09 DE SETEMBRO DE 2021.

JORAILDES SOARES DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL